

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **STILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** estabelecida na Rua Santa Marta, nº 306, Cidade de Vitória da Conquista, Bairro Sumaré, CEP: 45.000-785, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.391.347/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Francisco Lima Brito, inscrito no CPF nº. 207.459.745-20, portador da CI nº 0125740662 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Santa Marta, nº 306, Cidade de Vitória da Conquista, Bairro Sumaré, CEP: 45.000-785.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

OBJETO: o fornecimento de Móveis para Escritório, para atender às demandas das diversas Secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 43.881,00 (quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e um reais) - lotes 01, 02, 03 e 04, oriundos do Pregão Presencial nº 033/2017.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 12 de Dezembro de 2017

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

STILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CONTRATADA